

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 204, de 7 de maio de 2002.

Ampliação da carga horária do profissional convocado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação de até um terço da carga horária do professor convocado, desde que se comprove em atividades aprovadas pelo Colegiado de Curso e não ultrapasse as quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS